A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 051/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere à Senhora Sheila Suerda de Medeiros Sousa, Supervisora da 4ª CIRETRAN em Currais Novos/RN, que em colaboração com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, considere a implementação de faixas de pedestres em frente às seguintes escolas: Colégio Comercial; Capitão Mor Galvão; Colégio CCT e Tristão de Barros. Acreditamos que esta medida, juntamente com a sinalização adequada para estacionamento, embarque e desembarque de transportes escolares, contribuirá significativamente para a segurança dos estudantes em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A presença dessas medidas de segurança pode reduzir significativamente o risco de acidentes envolvendo estudantes ao chegarem ou saírem da escola. Além disso, a sinalização adequada para os transportes escolares garantirá um fluxo de tráfego mais organizado e seguro. Portanto, essa indicação é de extrema importância para a segurança e o bem-estar dos estudantes em Currais Novos/RN.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa à Senhora Sheila Suerda de Medeiros Sousa, Supervisora da 4ª CIRETRAN em Currais Novos/RN (rua Tomas do Ó, nº 60 – Central do Cidadão, bairro JK, em Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000). Solicito também que seja encaminhada ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Currais Novos/RN, 21 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 21/02/2024 10:50:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora